

**PORTARIA CRCPA Nº. 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o Ofício-circular nº 1357/2017/CFC-Direx que solicita a eleição dos Delegado-Representantes, efetivo e suplente, destinada ao pleito do Conselho Federal de Contabilidade a ser realizado nos dias 9 (nove) e 10 (dez) de novembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a decisão da Plenária Ordinária ocorrida no dia 24 de outubro de 2017, ata extraordinária nº 03/2017;

**CONSIDERANDO** que foi eleita como Delegado-representante Efetivo, a Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos e como Delegado-representante Suplente o Contador Raimundo Humberto Sena de Oliveira;

**CONSIDERANDO** a ausência da Presidente Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos e do Vice-Presidente Administrativo, Raimundo Humberto Sena de Oliveira para participação no pleito eleitoral do Conselho Federal de Contabilidade no período de 09 a 10/11/2017 em Brasília/DF;

**CONSIDERANDO** ainda que o Conselheiro Raimundo Humberto Sena de Oliveira tratará de assuntos junto ao CFC sobre o processo de leilão dos imóveis e veículos, subsídio para formulação de proposta de capacidade financeira para empréstimo junto ao CFC para compra da nova sede e de assuntos pertinentes ao Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **PERY AUGUSTO CALUMBY** para assumir interinamente a Presidência nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, durante a ausência da Sra. Presidente Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos e do Vice-Presidente Raimundo Humberto Sena de Oliveira.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**  
Presidente